



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Edital de Licitação nº 084/2020 - Processo Licitatório Nº 102/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 056/2020, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para **prestação de serviços de Hospedagem**, de forma parcelada, a fim de atender as diversas Secretarias do Município, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência – Anexo I e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

GILBERTO RODRIGUES CORDEIRO 80473636620

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
1	800	DIARIAS	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM QUARTOS INDIVIDUAIS <u>SIMPLES</u> COM AR <u>CONDICIONADO</u> , QUARTO COM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA EDIFICAÇÕES, SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE, SERVIÇO DE TROCA DE ROUPAS DE CAMA - QUANDO DESEJADO PELO(S) HÓSPED(S), ARRUMAR O QUARTO”, INCLUINDO CAFÉ DA MANHA.	R\$68,00	R\$54.400,00
2	400	DIARIAS	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM QUARTOS INDIVIDUAIS <u>SIMPLES</u> COM VENTILADOR,	R\$40,00	R\$16.000,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

			QUARTO COM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA EDIFICAÇÕES, SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE, SERVIÇO DE TROCA DE ROUPAS DE CAMA - QUANDO DESEJADO PELO(S) HÓSPED(E)S, ARRUMAR O QUARTO”, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ.		
VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).					

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 08 de Dezembro de 2020.

Danilo Wagner Veloso

Prefeito Municipal